

ATA Nº 10/2026

Aos onze dias do mês de maio de 2026, às 18h45min, foi realizada a **7ª Sessão Ordinária** do ano de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. A Sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos saudando a todos com um boa noite. Declarou iniciada a 7ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no Plenário Heitor José Müller. Destacou que, além da Sessão Ordinária, ocorreria posteriormente, às 19h30min, a Sessão Solene alusiva aos 38 anos de emancipação política de Tupandi, com a posse dos Vereadores Mirins, no Centro de Eventos José Hilário Junges. Na sequência, solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura das comunicações recebidas. **Ata nº 09/2026:** Após a leitura das comunicações recebidas, o Presidente colocou em pauta a Ata nº 09/2026, referente à 6ª Sessão Ordinária, realizada em formato itinerante no dia 27 de abril de 2026, na localidade de São Benedito, previamente encaminhada de forma digital para análise dos vereadores. Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 019/2026. **Projeto de Lei nº 019/2026:** Após a leitura, o Presidente Jairo Henrique Kunzler informou que o projeto havia ingressado na Casa Legislativa no dia 27 de abril de 2026, tendo sido encaminhado à Comissão Geral de Pareceres e retornando à pauta nesta sessão. Explicou que o projeto autoriza a concessão de incentivo econômico de até R\$ 200.000,00 à empresa Transportes Jorge Antônio Ltda., com o objetivo de ampliar sua estrutura operacional, mediante construção de depósito para mercadorias, instalação de rampa de manutenção de caminhões e construção de garagem para a frota. Colocado o projeto em discussão, fez uso da palavra o Vereador Vanderlei José Mentges, que saudou o Presidente, os colegas vereadores e, em especial, Jorge e sua família, presentes na sessão. Relatou conhecer Jorge há mais de vinte anos, desde o período em que trabalhava na empresa Móveis Kappesberg, destacando a dedicação e o esforço do empresário no setor de transportes. Comentou sobre o trabalho desenvolvido por Jorge ao longo dos anos em Tupandi e manifestou-se favorável ao incentivo, ressaltando que os recursos seriam bem utilizados para o crescimento da empresa e do município. Retomando a palavra, o Presidente Jairo Henrique Kunzler destacou a importância

de empresários continuarem investindo em Tupandá e acreditando no desenvolvimento do município. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 019/2026 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 021/2026. **Projeto de Lei nº 021/2026:** Após a leitura, o Presidente informou que, a pedido do setor jurídico para melhor análise da matéria, o projeto retornaria à próxima sessão, sendo novamente baixado à Comissão Geral de Pareceres. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 022/2026. **Projeto de Lei nº 022/2026:** Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto autorizava a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00, destinado à criação de dotação orçamentária específica para o Fundo Municipal de Defesa Civil. Informou ainda que estava presente na sessão a Secretária da Fazenda, Bruna Schuh Junges, para eventuais esclarecimentos. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 022/2026 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 023/2026. **Projeto de Lei nº 023/2026:** Após a leitura, o Presidente explicou que o projeto autorizava o Município a celebrar termo de fomento com a Associação de Estudantes, visando o custeio do transporte de estudantes universitários e de cursos técnicos. Destacou que o valor máximo do repasse anual seria de R\$ 120.000,00, limitado a até 50% do custo total do transporte, esclarecendo que o valor efetivamente repassado dependeria do custo anual apurado. Informou ainda que, para ser beneficiado, o estudante deveria residir há pelo menos dois anos no município. Em discussão, o Vereador Loivo Henzel lembrou a participação da então presidente da Associação de Estudantes em sessão anterior e questionou quem atualmente representava a entidade, dirigindo questionamento à Secretária da Fazenda, Bruna Schuh Junges, sobre o número de associados atendidos. Em resposta, a Secretária Bruna informou que atualmente a Associação atende cerca de 56 associados, entre estudantes de cursos superiores e técnicos. Novamente no uso da palavra, o Vereador Loivo Henzel questionou para quais instituições os estudantes se deslocavam. A Secretária Bruna esclareceu que os estudantes frequentam instituições como Unisinos, UCS, Feevale e IFRS de Feliz. O Vereador Loivo Henzel questionou ainda se o projeto também contemplava os estudantes do IFRS. Em resposta, a Secretária Bruna informou que sim, esclarecendo que o IFRS é considerado curso técnico e, portanto, também está abrangido pela legislação. Acrescentou ainda que o projeto retornou à Casa Legislativa porque a vigência da lei anterior havia expirado, sendo necessária nova autorização legislativa para continuidade dos pagamentos. Ressaltou que o valor de até R\$ 120.000,00 permanece o mesmo

aprovado anteriormente, tratando-se apenas de adequação do período de vigência. Após os esclarecimentos, o Projeto de Lei nº 023/2026 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 04 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 11 de maio de 2026

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)